



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 1/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2024

### ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e  
2 trinta e dois minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*,  
3 e transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 1ª Sessão  
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,  
5 Extensão e Cultura (PPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade  
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian  
7 Simões. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:**  
8 Joviles Vitorio Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes docentes:  
9 Igor de Franca Catalão (*Campus* Chapecó); Alcione Roberto Roani e Ana Maria de Oliveira  
10 Pereira (*Campus* Erechim); Vitor de Moraes (*Campus* Laranjeiras do Sul); representante  
11 discente: Lucas Dalla Maria (*Campus* Passo Fundo); representantes técnico-administrativos  
12 em educação: Sandro Adriano Schneider (*Campus* Cerro Largo); Eloir Faria de Paula  
13 (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Cristiano Silva de Carvalho (*Campus* Passo Fundo);  
14 representante da comunidade Regional: Marlene Catarina Stochero (Rio Grande do Sul).  
15 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**  
16 **titularidade:** Daniela Oliveira de Lima (docente *Campus* Cerro Largo); Samuel da Silva  
17 Feitosa (docente *Campus* Chapecó); Thiago Soares Leite (docente *Campus* Erechim);  
18 Vivian Machado de Menezes (docente *Campus* Laranjeiras do Sul); Rafael Kremer e  
19 Renata dos Santos Rabello Bernardo (docente *Campus* Passo Fundo). **Faltaram à sessão**  
20 **por motivos justificados:** Adalgiza Pinto Neto e Tiago da Costa (docentes titular e  
21 suplente *Campus* Realeza). **Faltou à sessão sem justificativa:** Elisabeth Maria Timm  
22 Seferrin (Santa Catarina). Informou não conseguir acessar a sala virtual, porém, a  
23 justificativa não abona a falta. Participou da sessão sem direito a voto a suplente Daniele  
24 Guerra da Silva. Após conferência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão,  
25 saudou a todos e passou ao **Expediente:** **1.1** Apreciação das Atas: da 11ª Sessão Ordinária  
26 da 2023, realizada em 8º de dezembro de 2023 - aprovada por consenso. **1.2** O presidente  
27 informou sobre a proposição da PROEC acerca do novo edital, que passará a vigorar por  
28 doze meses, seguindo a prática utilizada por outros setores da UFFS. A matéria será  
29 apreciada nesta sessão. Destacou que neste ano a UFFS completa 15 anos, desde sua  
30 criação, e a PROEC dará suporte para a realização das atividades festivas. Para isso,  
31 submeteu e/ou submeterá projetos em várias chamadas: Edital da Petrobrás Cultural, da  
32 Itaipu Binacional, e da Caixa Econômica federal - Caixa Cultural. Ainda, nesta parceria  
33 com a Petrobrás, pretende-se encampar mais três projetos na interface entre pesquisa-  
34 extensão-inovação, que fomentará o Centro de Educação em alternância (*Campus*  
35 Laranjeiras do Sul), o Laboratório de certificação da agricultura familiar (*Campus* Realeza)  
36 e uma pesquisa binacional que envolve a guerra do Paraguai com patrimônio brasileiro  
37 (*Campus* Chapecó). O conselheiro Joviles Trevisol comunicou a confirmação de aprovação  
38 de mais um mestrado profissional em rede – Administração Pública, com dez vagas, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 funcionará no *Campus* Chapecó. Além disso, a PROPEPG foi contemplada com bolsas do  
40 CNPq para mestrado e doutorado, oito de mestrado e uma de doutorado. Também estão na  
41 fase de elaboração de quatro projetos para enviar à Chamada da FINEP. Informou também  
42 que serão lançados três editais da PROPEPG: bolsa de iniciação científica, iniciação  
43 tecnológica e ensino médio, e edital de fomento aos pesquisadores. Por fim, informou que  
44 terá reunião com a Fundação Araucária, a fim de buscar mais recurso aos *Campi* do Paraná.  
45 Sem mais comunicados, passou-se à apresentação da **Ordem do dia: 2.1** Processo N°  
46 23205.036915/2023-57: Edital de concessão de bolsas acadêmicas de Extensão e de Cultura  
47 às ações institucionalizadas junto à PROEC (apreciação do parecer da conselheira relatora  
48 Vanderléia Laodete Pulga); **2.2** Processo N° 23205.036696/2023-14: Criação da Empresa  
49 Júnior nomeada Associação de Extensão e Consultoria Agropecuária da Fronteira Sul  
50 Júnior (ECAFS Jr) (apreciação do parecer do conselheiro relator Rafael Stefenon); **2.3**  
51 Processo N° 23205.002123/2024-60: Alteração do Anexo I da Resolução N° 17/CONSUNI/  
52 CPPGEC/UFFS/2016, que aprova o Regimento da Comissão de Residência Médica da  
53 UFFS – Santa Catarina (COREME/UFFS-SC) (apreciação do parecer do conselheiro relator  
54 Alexandre Mauricio Matiello); **2.4** Processo N° 23205.002503/2024-02: Nova redação para  
55 o Regimento da Comissão de Residência Médica da UFFS – Rio Grande do Sul  
56 (COREME/UFFS-RS). (Revogação da Resolução N° 39/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2021)  
57 (apreciação do parecer do conselheiro relator Alexandre Mauricio Matiello). O presidente  
58 trouxe também o **Processo N° 23205.001386/2024-51**, que dispõe sobre o pedido de  
59 alteração da equipe técnica da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Serviço Social, Políticas  
60 Públicas e Trabalho Profissional (Contrato N° 44/2023); solicitação de regime de urgência  
61 apresentada pelo conselheiro Joviles Trevisol. O processo foi acolhido em regime de  
62 urgência e passou a integrar a **ordem do dia**, aprovada da seguinte forma: **2.1** Processo N°  
63 23205.001386/2024-51: Alteração da equipe técnica da Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
64 Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional (Contrato N° 44/2023) (regime de  
65 urgência); **2.2** Processo N° 23205.036915/2023-57: Edital de concessão de bolsas  
66 acadêmicas de Extensão e de Cultura às ações institucionalizadas junto à PROEC  
67 (apreciação do parecer da conselheira relatora Vanderléia Laodete Pulga); **2.3** Processo N°  
68 23205.036696/2023-14: Criação da Empresa Júnior nomeada Associação de Extensão e  
69 Consultoria Agropecuária da Fronteira Sul Júnior (ECAFS Jr) (apreciação do parecer do  
70 conselheiro relator Rafael Stefenon); **2.4** Processo N° 23205.002123/2024-60: Alteração do  
71 Anexo I da Resolução N° 17/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2016, que aprova o Regimento da  
72 Comissão de Residência Médica da UFFS – Santa Catarina (COREME/UFFS-SC)  
73 (apreciação do parecer do conselheiro relator Alexandre Mauricio Matiello); **2.5** Processo  
74 N° 23205.002503/2024-02: Nova redação para o Regimento da Comissão de Residência  
75 Médica da UFFS – Rio Grande do Sul (COREME/UFFS-RS). (Revogação da Resolução N°  
76 39/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2021) (apreciação do parecer do conselheiro relator  
77 Alexandre Mauricio Matiello). De imediato passou-se ao item **2.1 Processo N°**  
78 **23205.001386/2024-51: Alteração da equipe técnica da Pós-Graduação *Lato Sensu* em**  
79 **Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional (Contrato N° 44/2023).** O  
80 conselheiro Joviles Trevison apresentou a matéria e justificou o pedido de urgência.  
81 Comentou que o trâmite é obrigatório para que seja alterado a equipe técnica, responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 pela execução do projeto, com a nomeação da servidora técnica Andreia Stallbaum Klug  
83 para a coordenação administrativa do projeto. A alteração foi aprovada por unanimidade.  
84 **2.2 Processo N° 23205.036915/2023-57: Edital de concessão de bolsas acadêmicas de**  
85 **Extensão e de Cultura às ações institucionalizadas junto à PROEC.** A conselheira  
86 Renata dos Santos Rabello Bernardo apresentou o parecer, elaborado pela titular da chapa,  
87 conselheira Vanderléia Laodete Pulga, que justificou ausência. Após a leitura do parecer,  
88 apresentou o voto da relatora, favorável à aprovação do edital, destacando que a Minuta foi  
89 aprovada pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura e atendeu as recomendações da  
90 Procuradoria Federal. O parecer e o voto foram aprovados por unanimidade. **2.3 Processo**  
91 **N° 23205.036696/2023-14: Criação da Empresa Júnior nomeada Associação de**  
92 **Extensão e Consultoria Agropecuária da Fronteira Sul Júnior (ECAFS Jr).** O  
93 conselheiro Rafael Stefenon, relator do processo, fez a leitura do parecer, destacou que a  
94 iniciativa de criação da ECAFS jr converge com os objetivos da UFFS, estando alinhada,  
95 também, aos objetivos do curso de Agronomia do *Campus* Erechim, em especial, à  
96 possibilidade de os discentes desempenharem atividades práticas ainda em contexto  
97 acadêmico. Ainda, a ECAFS jr tem o potencial de reforçar o relacionamento Universidade-  
98 Comunidade através de atividades de extensão, facilitando, inclusive, o processo de  
99 curricularização da extensão no âmbito do curso de Agronomia. Na sequência o relator  
100 apresentou o voto, favorável à aprovação, mediante os seguintes ajustes no Estatuto e  
101 Regimento: a) adequar o Estatuto ao que estabelece o Art. 20º da Resolução nº 2/2013, isto  
102 é, que a estrutura administrativa da ECAFS jr comporte, no mínimo, uma assembleia geral,  
103 uma diretoria executiva e um conselho fiscal; b) necessário que as categorias de membros  
104 dispostas no estatuto e regimento da ECAFS jr estejam alinhadas com as categorias de  
105 membros previstas na Resolução nº 2/2013. Para a qualificação da Empresa Júnior, que  
106 ocorrerá em outro momento, sugeriu que o NDE e Colegiado de curso discutam como  
107 ampliar a adesão de professores-orientadores de projetos da ECAFS jr. O parecer e o voto  
108 do relator foram aprovados por unanimidade. **2.4 Processo N° 23205.002123/2024-60:**  
109 **Alteração do Anexo I da Resolução N° 17/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2016, que**  
110 **aprova o Regimento da Comissão de Residência Médica da UFFS – Santa Catarina**  
111 **(COREME/UFFS-SC).** O conselheiro Samuel da Silva Feitosa apresentou o parecer,  
112 elaborado pela sua chapa, designado para o titular, conselheiro Alexandre Mauricio  
113 Matiello. O relator mencionou no parecer que a necessidade da alteração fundamentou-se  
114 na dificuldade em reunir para ambos os cargos de coordenação e vice coordenação da  
115 COREME UFFS-SC a condição de ser médico integrante do corpo docente da UFFS,  
116 indicando-se que para ao menos uma destas funções, bastaria existir esta condição, sendo  
117 aberto para que outra função possa ser exercida por um médico residente da instituição  
118 conveniada. Estando o relator de acordo com as alterações solicitadas, apresentou o voto,  
119 favorável às alterações. O parecer e o voto foram aprovados por unanimidade. **2.5 Processo**  
120 **N° 23205.002503/2024-02: Nova redação para o Regimento da Comissão de Residência**  
121 **Médica da UFFS – Rio Grande do Sul (COREME/UFFS-RS). (Revogação da**  
122 **Resolução N° 39/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2021).** O conselheiro Samuel da Silva  
123 Feitosa apresentou o parecer, elaborado pela sua chapa, designado para o titular,  
124 conselheiro Alexandre Mauricio Matiello. Conforme o parecer, as alterações no Regimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

125 da COREME UFFS-RS consistem em: i) Adequação do tempo de mandato conforme  
126 Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) n. 16, de 30 de setembro  
127 de 2022, passando de dois para três anos; ii) Requisito do Trabalho de conclusão de  
128 Residência para a obtenção do certificado de conclusão do programa pelo médico residente,  
129 conforme Resolução CNRM n. 4, de 1º de novembro de 2023 - sendo que anteriormente  
130 não era exigência e iii) Reorganização do documento: colocação dos capítulos, criação de  
131 seções, junção de artigos com o mesmo assunto, colocação e reescrita de artigos. No que  
132 se refere aos itens i e ii, estes relatores entenderam que é necessária a adequação. No que se  
133 refere ao item iii, dada a quantidade de alterações, e conforme já alertado pela secretaria da  
134 CPPGEC, recomendaram que passe a se tratar o assunto do processo como novo regimento.  
135 Em seguida, apresentou o voto, favorável ao novo regimento, aprovado pelos conselheiros  
136 por unanimidade. Sem mais para o momento, o presidente declarou encerrada a sessão às  
137 quatorze horas e quarenta e oito minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler  
138 Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavei a  
139 presente ata, que aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.